

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 16ª REGIÃO

Setor: DIRG - Operador: 11084

Protocolo: 000-06630/2015

PORTARIA D.G. N°817, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2015.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, considerando o disposto na Portaria G.P. n°20, de 08 de janeiro de 2014, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias da Coordenadoria de Serviços Gerais, no Protocolo SUAP N°6630/2015,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 2½ (duas e meia) diárias ao Sr. **JOSÉ EXPEDITO BELFORT ASSUNÇÃO**, Técnico Judiciário - Artífice de Eletricidade, Matrícula n°30816401, lotado na Coordenadoria de Serviços Gerais, para viajar a cidade de Pinheiro/MA, em veículo do Tribunal, a fim de executar reparos na rede elétrica do prédio provisório onde funciona a Vara Trabalhista daquela cidade, no período de 09/12 a 11/12/2015.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria GP n°871/2015 e a Resolução Administrativa n°209/2015, para o período de **09/12 a 11/12/2015**, conforme informações constantes no doc. 01, do referido protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Júlio César Guimarães

/bcsc/mcm